

Agrupamento de Escolas de Cascais

PROJETO CURRICULAR



Ano Letivo 2017/2018

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
I - MATRIZ DO HORÁRIO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO	6
II – MATRIZ DO HORÁRIO DO JI DA TORRE	7
III- MATRIZ DO HORÁRIO DAS ESCOLAS BÁSICA DE CASCAIS E SECUNDÁRIA DE CASCAIS	8
IV - OFERTA EDUCATIVA E ORIENTAÇÕES CURRICULARES.....	8
4.1. OFERTA EDUCATIVA.....	8
4.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR/COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES	9
4.3. OPÇÕES CURRICULARES	10
V - OFERTA EDUCATIVA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E MATRIZES CORRESPONDENTES .	11
MATRIZ DO HORÁRIO DA ESCOLA BÁSICA DE CASCAIS – AF1	13
MATRIZ DO HORÁRIO DA SECUNDÁRIA DE CASCAIS – AF2.....	15
MATRIZ DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO 1 DA ESCOLA BÁSICA BRANQUINHO DA FONSECA.....	16
MATRIZ DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO 2 DA ESCOLA BÁSICA DE CASCAIS	17
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	18
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO DO 3º/ 4º ANOS DE ESCOLARIDADE DO 1.º CICLO	20
Matriz Curricular do ensino do 2.º Ciclo	21
Matriz Curricular do ensino do 3.º Ciclo	22
Matriz curricular dos planos de estudo do ensino básico segundo o decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho, organizada em tempos de 45min:	23
ENSINO SECUNDÁRIO	23
Matriz Curricular do Curso científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas	25
Matriz Curricular do Curso científico-humanístico de Línguas e Humanidades.....	26
Matriz Curricular dos Cursos de Educação e Formação de Adultos de nível secundário	30
Matriz Curricular dos Cursos PFOL – Português Para FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS.....	30
Matriz Curricular do Ensino recorrente de Nível Secundário	31
VII - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO	31
7.1. Atividades de apoio educativo	32
7.2. Visitas de estudo	32
7.3. Clubes, projetos e outras atividades de complemento curricular	33
7.4. Desporto escolar.....	35
VIII - SPO /SERVIÇOS PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO	36
IX - CRITÉRIOS ORGANIZATIVOS.....	38
9.1. Critérios gerais para a elaboração de horários	38
9.2. Horários dos alunos	38
9.3. Critérios gerais para a elaboração de turmas	40
9.4. Ocupação do tempo escolar dos alunos (OPTL– Saber Estar)	40
X - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURMA.....	42

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

10.1. Conselhos de turma	42
10.2. Avaliação das Aprendizagens	42
10.3. Critérios de avaliação	43
10.4. Procedimentos relativos à avaliação	44
10.5. Avaliação das atitudes e comportamentos.....	45
XI- PROJETOS PARA O SUCESSO ESCOLAR	46
XII – FORMAÇÃO	46
XIII -ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO.....	47

INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Agrupamento manter-se-á no essencial e terá como referência as seguintes orientações dominantes de atuação pedagógica:

- Valorizar a construção da identidade pessoal do aluno, assente nos valores de iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- Promover uma cultura de esforço, rigor e responsabilidade, bem como um desenvolvimento equilibrado a nível afetivo e emocional dos alunos;
- Valorizar a articulação curricular, aprendizagens contextualizadas e significativas para os alunos;
- Desenvolver nos alunos competências de expressão e comunicação, e competências sociais e de resolução de problemas e tomada de decisão;
- Promover a inclusão, capacitando os alunos para lidar com a diferença;
- Reforçar uma cultura de avaliação permanentemente vivida e participada pelos intervenientes no processo educativo;
- Procurar a melhoria da qualidade do serviço prestado quer a nível pedagógico, quer a nível administrativo e de suporte;
- Promover a satisfação e bem-estar de todos quantos trabalham e estudam na escola e com ela se relacionam.

Ao nível curricular, as aprendizagens a promover e as competências a desenvolver devem nortear-se pelo compromisso do Agrupamento em manter a qualidade e exigência, compatibilizando esta com a noção de um “ensino para todos” e pela concretização de um ensino que olhe cada vez mais o aluno como ser individual, promovendo a diferenciação pedagógica sempre e onde tal seja possível.

Ainda ao nível curricular, a atividade a desenvolver deve promover a articulação curricular, com uma gestão transversal do currículo, numa lógica de articulação de saberes, que só pode ser realizada através do trabalho colaborativo entre os professores, de valorização da língua portuguesa, suporte de todas as aquisições, e da proposta de experiências de aprendizagem significativas, com equilíbrio entre as diferentes áreas curriculares e com as de complemento curricular.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

Promover uma maior articulação entre os diferentes níveis de ensino, do pré-escolar ao secundário, tem sido, assim, um dos objetivos a melhorar e um grande desafio. Neste sentido, a aposta será promover e reforçar a articulação básico/secundário a nível de professores e de disciplinas de continuidade ou precedência de requisitos, bem como multiplicar e aprofundar momentos de colaboração entre professores. Recomenda-se ainda um esforço sistemático de melhoria da qualidade das aprendizagens no básico, levando em conta as necessidades do secundário e os exames.

A realização das Provas de Aferição nos 1º e 2º Ciclos, no ano letivo transato, permite a utilização dos Relatórios Individuais das Provas de Aferição (*RIPA*) e dos Relatórios de Escola das Provas de Aferição (*REPA*), para uma reflexão sobre os novos dados, as metas curriculares, formação em diferenciação, melhoria do controlo comportamental ou outras estratégias visando sempre a melhoria das aprendizagens.

Incrementar o trabalho colaborativo entre professores é, assim, imperioso. Neste sentido, e considerando que também a existência de avaliação externa, exames, pode ajudar os docentes a desvincularem-se dos seus métodos de ensino e avaliação tradicionais, será importante contrariar a tendência restritiva do trabalho individual, de cada um por si, com as suas metodologias não partilhadas, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias, nomeadamente em pequenos grupos. Será interessante aproveitar a mais-valia da conjugação das práticas inovadoras dos colegas mais novos com a prática e experiência dos mais antigos e vice-versa.

I - MATRIZ DO HORÁRIO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

8H30	*Acolhimento pelas Assistentes Operacionais
8H45	Abertura da Escola
9H00	Atividades letivas
10H30 - 11H00	Intervalo
11H00 - 12H30	Atividades letivas
<u>12H30 - 14H15</u>	<u>ALMOÇO</u>
14H15 - 15H45	Atividades letivas
15H45 - 16H30	Intervalo
16H30 - 17H30	- 1º e 2º anos de escolaridade - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - de caráter facultativo - 3º e 4º anos de escolaridade - Atividades letivas (2h/semana); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - de caráter facultativo (3h/semana)
**17H30/19H00	CAF - EB Areia-Guincho, EB Branquinho da Fonseca, EB Nº1 Aldeia de Juso

EMRC - frequência facultativa - **no horário das 16H30 / 17H30** de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 23.º do Despacho normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, o Anexo I do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

De acordo com o ponto 4 do Artº9º do Despacho nº 9265-A/2013 de 15 de julho “A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal.”

Nota:

1 - Entradas e CAF (*Componente de Apoio à Família*):

- A *entrada na escola às 8:30H, para as crianças do Pré-escolar e 1º Ciclo, só acontece quando solicitada pelos Pais / Encarregados de Educação (por motivos profissionais comprovados) e o acolhimento é realizado pela assistente operacional da Escola e /ou Jardim de Infância.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- ****A** Componente de Apoio à Família (CAF) no horário das 17H30/19H00, funciona de acordo com a necessidade das famílias e após consulta do Parceiro.
- **Consultar documento orientador elaborado pela CMC “Programa Crescer a Tempo Inteiro” - Normas de implementação e funcionamento das respostas socioeducativas - atividades de animação e apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para 1º ciclo e ludobibliotecas nos estabelecimentos de educação da rede pública do concelho de Cascais”**

2 - Ressalva-se a importância dos professores de apoio educativo, bem como a premissa da distribuição semanal dos apoios educativos a prestar aos alunos, que deve ser equilibrada, equitativa e avaliada trimestralmente.

II - MATRIZ DO HORÁRIO DO JI DA TORRE

8H30	*Acolhimento pelas Assistentes Operacionais
8H45	Abertura do JI
9H00/12H00	Atividades letivas
<u>12H00 - 13H15</u>	<u>ALMOÇO</u>
13H15 - 15H15	Atividades letivas
15H15 - 18H00	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)
*18H00/19H00	Componente de Apoio à Família (CAF)

- ***A** Componente de Apoio à Família (CAF) no horário das 18H00/19H00, funciona de acordo com a necessidade das famílias e após consulta do Parceiro.

III- MATRIZ DO HORÁRIO DAS ESCOLAS BÁSICA DE CASCAIS E SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Ensino Básico 2º e 3º Ciclos	Secundário
08H30 – 09H15	08H30 – 09H15
09H15 – 10H00	09H15 – 10H00
10H20 – 11H05	10H20 – 11H05
11H05 – 11H50	11H05 – 11H50
12H00 – 12H45	12H00 – 12H45
12H45 – 13H30	12H45 – 13H30
13H45 – 14H30	13H45 – 14H30
14H30 – 15H15	14H30 – 15H15
15H30 – 16H15	15H30 – 16H15
16H15 – 17H00	16H15 – 17H00
	17H15 – 18H00
	18H00 – 18H45
	19H00 – 19H45
	19H45 – 20H30
	20H45 – 21H30
	21H30 – 22H15
	22H20 – 23H05
Horário de funcionamento do refeitório: Almoço - 12H45 às 13H30	Horário de funcionamento do refeitório: Almoço – 12H45 às 14H30

↳ À quarta-feira a partir das 13H30m as atividades letivas são interrompidas nas Escolas Básica e Secundária de Cascais de modo a permitir a realização de reuniões de Departamento Curricular, Grupo de Recrutamento, Conselhos de Turma, Torneios Desportivos Internos e outras atividades.

IV - OFERTA EDUCATIVA E ORIENTAÇÕES CURRICULARES

4.1. OFERTA EDUCATIVA

A oferta educativa do Agrupamento inclui educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, turma de Percurso Curricular Alternativo (PCA) e no Ensino Secundário os Cursos Profissionais de Técnico de Marketing e Técnico de Organização de Eventos e os quatro cursos científico-humanísticos (ciências e tecnologias, ciências socioeconómicas, línguas e humanidades e artes visuais) e os cursos de nível secundário no regime nocturno (Educação e Formação de Adultos - EFA e Ensino

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

Recorrente). Também existe a oferta de cursos de Português para Falantes de Outras Línguas- *PFOL*, normalmente em regime pós-laboral.

Ao nível da Educação Especial existem duas Unidades de Ensino Estruturado (*UEE*), uma do 1º Ciclo e uma do 2º e 3º Ciclos, para os alunos com Perturbação do Espectro do Autismo. O Agrupamento dispõe ainda de duas Salas de Aprendizagens Funcionais (*AF*), uma na Escola Básica e uma na Escola Secundária (para alunos do 2º,3º Ciclo e do Secundário, respetivamente, com a alínea e) CEI, do Dec. Lei 3/2008 de 7 de janeiro).

Os critérios que determinam a definição da oferta educativa prendem-se com as expetativas educativas do meio envolvente, o que leva a que a maior parte da oferta no ensino secundário se centre nos cursos orientados para o prosseguimento de estudos. De entre estes, é o de ciências e tecnologias que acolhe um maior número de alunos.

Em cada ano letivo, e em média, o Agrupamento integra cerca de 1600 alunos: cerca de 135 no pré-escolar, 301 no 1.º ciclo, 445 no 2.º e 3.º ciclo e 740 no ensino secundário (incluindo o ensino noturno), apoiados por cerca de 160 docentes (63% do quadro de Agrupamento) e 60 outros profissionais.

Os alunos encontram-se distribuídos por grupos/turma (do pré-escolar ao secundário). Os alunos que ingressam no 1.ºciclo do ensino básico são maioritariamente provenientes dos Jardins de Infância do Agrupamento, mas também do Agrupamento de Escolas da Cidadela e da rede privada. Os alunos do 2.º ciclo têm igualmente a mesma proveniência, sendo que os de 3.ºciclo, são na sua maioria uma continuidade dos que frequentaram o 2.º ciclo.

No ensino secundário os alunos são, em pequena parte, os alunos que terminam o 3.º ciclo no agrupamento e que nele fazem a sua continuidade, sendo que a maioria é proveniente do ensino privado ou de escolas de Agrupamentos limítrofes.

4.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR/COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

O presente projeto tem em conta as diretrizes seguidas pelo Despacho Normativo de lançamento do ano letivo e legislação complementar: despachos de matrículas e constituição de turmas do calendário escolar; os normativos sobre o regime de

Aggrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

autonomia (Decreto-lei nº137/2012) e revisão da estrutura curricular (Decreto-lei nº139/2012).

4.3. OPÇÕES CURRICULARES

Nas matrizes do 3º ciclo e do ensino secundário é estabelecido um tempo mínimo e máximo às diversas áreas disciplinares/componentes de formação, ficando ao critério da escola a atribuição desse diferencial pelas diversas disciplinas.

A organização em 45' permite uma maior concentração de atividades letivas no período da manhã (6 tempos)

- A escola optou por uma grelha semanal organizada em tempos de 45 m, agrupados em blocos de 90 minutos sempre que possível;
- Reduzir os momentos de instabilidade (de 4 para 2), decorrentes das entradas e saídas dos alunos das aulas. Se um segmento de 90 minutos tiver de ser utilizado por dois professores, sai um e entra outro, sem que os alunos tenham necessidade de sair da sala;
- Os intervalos, para alunos e professores, ao reduzirem-se em número, podem aumentar em tempo. Assim, alunos e professores, têm em cada turno, dois intervalos, um de 20 minutos e outro de 10 minutos.
- Reserva-se obrigatoriamente como hora de almoço o último tempo da manhã ou o primeiro tempo da tarde.

São assim distribuídos os tempos escolares:

- A componente letiva dos professores é de 1100 minutos;
- Devem ser valorizadas as permutas em detrimento das substituições de professores;
- A Oferta Complementar corresponde a 45 m nos 2.º e 3º ciclos, e corresponde à área da Educação para a Cidadania. Esta área será definida em conselho de turma, aproveitando a especificidade do professor que a vai lecionar e as características da turma;

V - OFERTA EDUCATIVA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E MATRIZES CORRESPONDENTES

Promover a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino, a par da valorização da educação, implica a existência de uma escola democrática e inclusiva.

Os alunos cujas necessidades se revestem de contornos muito específicos (contemplados pela legislação) exigem a ativação de apoios especializados. Estes podem implicar a adaptação de estratégias, recursos, conteúdos, processos, procedimentos, instrumentos, bem como a utilização de tecnologias de apoio.

A Educação Especial pressupõe a referenciação de crianças e jovens que dela necessitem, podendo esta ser da iniciativa dos pais, encarregados de educação, dos professores ou de outros técnicos e/ou serviços. Cabe à Equipa de Educação Especial em conjunto com o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) a elaboração de um Relatório Técnico Pedagógico (RTP) conjunto onde sejam explicitadas as razões que determinam, ou não, as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia, designadamente as condições de saúde, doença ou incapacidade.

Nos casos em que o RTP determina a entrada dos alunos para o Decreto Lei 3/2008 de 7 de janeiro, é elaborado um Programa Educativo Individual (PEI), até sessenta dias após a referenciação, documento esse que fixa e fundamenta as respostas educativas e respetivas formas de avaliação.

O PEI deve integrar o Processo Individual do Aluno. A elaboração do PEI é realizada, conjunta e obrigatoriamente, pelo docente titular do grupo/turma ou pelo diretor de turma, pelo professor de Educação Especial, pelos encarregados de educação e, sempre que se considere necessário, pelos serviços considerados competentes pelo Agrupamento, sendo submetido à apreciação do Conselho Pedagógico e homologado pela Diretora.

O PEI pode ser revisto a qualquer momento e, obrigatoriamente, no final de cada nível de educação e ensino, bem como no final de cada ciclo do ensino básico. No final de cada ano letivo, deve ser elaborado um relatório circunstanciado relativo aos resultados obtidos por cada aluno, tendo em conta as medidas educativas estabelecidas e propostas para o ano letivo seguinte.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

Este relatório é elaborado conjuntamente pelo educador de infância, professor titular de turma do 1.º ciclo ou diretor de turma do 2.º, 3.º ciclos e secundário, pelo SPO e pelos docentes e técnicos que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno e aprovado pelo Conselho Pedagógico e pelo encarregado de educação.

O apoio especializado prestado aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, será desenvolvido nos termos do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro, segundo orientações dos órgãos de gestão do Agrupamento, tendo em conta os recursos disponíveis para a Educação Especial.

Todos os alunos com necessidades educativas especiais devem ter o apoio de profissionais especializados, que os acompanhem no processo de ensino aprendizagem nas escolas em que se encontram matriculados. Esses alunos podem beneficiar de terapias implementadas pelo CRI-CERCICA, nomeadamente terapia ocupacional, terapia da fala, fisioterapia, psicologia.

Sempre que o aluno apresente necessidades educativas especiais de carácter permanente que o impossibilitem de adquirir as aprendizagens e competências explicitadas no currículo regular, deve a escola complementar o PEI com um plano individual de transição (PIT) para promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para a prática de uma atividade profissional com a adequada inserção social, familiar ou numa instituição de carácter ocupacional. A implementação do PIT inicia-se três anos antes da idade limite de escolaridade obrigatória, devendo esse documento ser datado e assinado por todos os profissionais que participam na sua elaboração, bem como pelos pais e/ou encarregados de educação e, sempre que possível, pelo próprio aluno.

No Agrupamento existem duas unidades de ensino estruturado (UEE) para alunos com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA):

- UEE 1 do 1.º ciclo na EB Branquinho da Fonseca;
- UEE 2 do 2.º e 3.º ciclo na Escola Básica de Cascais.

Existem igualmente duas Salas de Aprendizagens Funcionais (AF) para dar resposta a um vasto grupo de alunos que, atendendo às suas problemáticas necessitam de uma

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

intervenção diferenciada da que é concedida no contexto de turma, alunos com Currículo Específico Individual (CEI).

- Sala AF1 na Escola Básica de Cascais;
- Sala AF2 na Escola Secundária de Cascais.

MATRIZ DO HORÁRIO DA ESCOLA BÁSICA DE CASCAIS - AF1

Ensino Básico 2.º Ciclo	
08H30 – 09H15	Atividades letivas*
09H15 – 10H00	
10H00 – 10H20	INTERVALO
10H20 – 11H05	Atividades letivas*
11H05 – 11H50	
11H50 – 12H00	INTERVALO
12H00 – 12H45	Atividades letivas*
12H45 – 13H45	ALMOÇO
13H45 – 14H30	Atividades letivas*
14H30 – 15H15	
* Disciplinas nas turmas de referência (disciplinas práticas)	Carga horária semanal (tempos de 45 minutos)
Educação Visual	2
Educação Tecnológica	2
Educação Musical	2
Educação Cidadania	1
Educação Física	3
* Disciplinas funcionais na sala AF1 por Professores de Educação Especial	Carga horária semanal (tempos de 45 minutos)
Aprendizagens Funcionais	21
TOTAL	31

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

Ensino Básico 3.º Ciclo			
08H30 – 09H15	Atividades letivas		
09H15 – 10H			
10H – 10H20	INTERVALO		
10H20 – 11H05	Atividades letivas		
11H05 – 11H50			
11H50 – 12H	INTERVALO		
12H00 – 12H45	Atividades letivas		
12H45 – 13H45	ALMOÇO		
13H45 – 14H30	Atividades letivas		
14H30 – 15H15			
Disciplinas nas turmas de referência (disciplinas práticas)	Carga horária semanal (tempos de 45 minutos)		
	**7º	**8º	**9º
Educação Visual	2	2	3
Educação Tecnológica/TIC	2	2	-----
Educação Cidadania	1	1	1
Educação Física	3	3	3
**Aprendizagens Funcionais (<u>Alunos com 15 ou mais anos</u>)	23	23	24
Total	31	31	31
⁽¹⁾ Disciplinas funcionais na sala AF1 por Professores de Educação Especial ⁽²⁾ Disciplinas Funcionais por Professores das áreas curriculares	Carga horária semanal (tempos de 45 minutos)		
	7º ⁽¹⁾	8º ⁽¹⁾ ou ⁽²⁾	9º ⁽²⁾
Português Funcional	2	2	4
Matemática/ Ciências Funcional	4	4	4
Formação Complementar Básica	2	2	1
Inglês Funcional	2	2	1
Artes Plásticas	2	2	2
Atividade Física e Desportiva	3	3	3
TIC	2	2	2
*Atividades de Promoção e Capacitação (<u>Alunos a partir dos 15 anos</u>)	6	6	7

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

PIT	-----	2	5
TOTAL	32	32	32

MATRIZ DO HORÁRIO DA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - AF2

Ensino Secundário	
08H30 – 09H15	Atividades letivas*
09H15 – 10H	
10H – 10H20	INTERVALO
10H20 – 11H05	Atividades letivas*
11H05 – 11H50	
11H50 – 12H00	INTERVALO
12H – 12H45	Atividades letivas*
12H45 – 13H30	
13H30 – 13H45	INTERVALO
13H45 – 14H30	Atividades letivas*
14H30 – 15H15	
* Disciplinas nas turmas de referência (disciplinas práticas)	Carga horária semanal (tempos de 45 minutos)
Educação Física	4
* Disciplinas funcionais na sala AF2	Carga horária semanal (tempos de 45 minutos)
Português Funcional	2
Matemática para a Vida	2
Inglês Funcional	1
Oficina de Expressões	8
Tecnologias de Informação e Comunicação	2
Atividades de Promoção da Capacitação	13
TOTAL	32

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

**MATRIZ DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO 1 DA ESCOLA
BÁSICA BRANQUINHO DA FONSECA**

9H – 10H30	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento
10H30 – 11H	INTERVALO
11H – 12H30	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento
12H30 – 14H15	ALMOÇO
14H15 – 15H	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento
15H – 16H	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – de caráter facultativo

Áreas de desenvolvimento	Carga horária semanal
Cognição	* O tempo a atribuir a cada uma das áreas dependerá do perfil de funcionalidade de cada aluno e será proposto no respetivo CEI.
Autonomia	
Linguagem/Comunicação	
Socialização	
Desenvolvimento Motor	
Terapias	Equitação Terapêutica /Hidroterapia Terapias atribuídas pelo CRI CERCICA
Total	20 horas
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)	Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º e do n.º 1 do artigo 9º. No caso de estas atividades serem oferecidas pela CMC, carece de contratualização <u>As 5 horas de AEC (horário sem flexibilização) serão "eminentemente de natureza lúdica, formativa e cultural incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação."</u>

As áreas a trabalhar na UEE serão organizadas tendo em conta os objetivos propostos no PEI/ CEI dos alunos. Salientam-se as seguintes zonas organizacionais da sala: áreas do aprender, do trabalhar, do brincar/ lazer, do computador, de reunião e de grupo. Os alunos irão à sua sala de aula, acompanhando o grupo/turma de acordo com seu perfil de funcionalidade e o proposto no CEI.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

**MATRIZ DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO 2 DA ESCOLA
BÁSICA DE CASCAIS**

08H30 – 09H15	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento.
09H15 – 10H00	
10H00 – 10H20	Intervalo
10H20 – 11H05	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento.
11H05 – 11H50	
12H00 – 12H45	Almoço / Intervalo
12H45 – 13H30	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento.
13H45 – 14H30	*Atividades orientadas dentro das várias áreas de desenvolvimento.
14H30 – 15H15	

Áreas de Desenvolvimento	Carga horária semanal
Cognição	* O tempo a atribuir a cada uma das áreas dependerá do perfil de funcionalidade de cada aluno e será proposto no respetivo CEI.
Autonomia	
Linguagem/Comunicação	
Socialização	
Desenvolvimento Motor	
Terapias	Equitação Terapêutica /Hidroterapia Terapias atribuídas pelo CRI CERCICA Terapias atribuídas pelo CRI CERCICA
Área de Expressões	
Educação Musical (projeto misturas e texturas)	45'
Educação Física Adaptada	2x45' (90')
Total	35 tempos 45'

As áreas a trabalhar na UEE serão organizadas tendo em conta os objetivos propostos no PEI/ CEI dos alunos. Salientam-se as seguintes zonas organizacionais da sala: áreas do aprender, do trabalhar, do brincar/ lazer, do computador, de reunião e de grupo. Os alunos irão à sua sala de aula, acompanhando o grupo/turma de acordo com seu perfil de funcionalidade e o proposto no CEI.

VI - MATRIZES CURRICULARES

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

HORÁRIO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÕES
8H30	Acolhimento pelas Assistentes Operacionais	A entrada às 8:30h só acontece quando solicitada pelos Encarregados de Educação (por motivos profissionais comprovados) e o acolhimento é feito pelas assistentes operacionais do Jardim de Infância.
9H00 às 11H30	*Atividades orientadas dentro dos vários domínios das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar	*A intencionalidade do processo educativo que caracteriza a intervenção profissional do educador passa por etapas interligadas que se vão sucedendo e aprofundando, o que pressupõe: observar, planear, agir, avaliar, comunicar e articular.
11H30 às 13H15	Higiene / Almoço / Recreio	12H00 / 13H15 - Almoço / educadora
13H15 às 15H15	*Atividades orientadas dentro dos vários domínios das Metas de Aprendizagem	
15H15 às 18H00	**AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família)	**De acordo com o documento orientador elaborado pela CMC " <i>Programa Crescer a Tempo Inteiro</i> " - Normas de implementação e funcionamento das respostas socioeducativas - atividades de animação e apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para 1º ciclo e ludobibliotecas nos estabelecimentos de educação da rede pública do concelho de Cascais"
<p>NOTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> A fixação do calendário anual de funcionamento destes estabelecimentos de educação pré-escolar processa-se nos termos da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de Junho), é homologado pelo MEC, sob proposta da Direção pedagógica, ouvidos os pais e encarregados de educação - início na data previamente definida, nos termos do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio. 		

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO DO 1º/ 2º ANOS DE ESCOLARIDADE DO 1.º CICLO

Componentes do currículo	Carga Horária semanal 1º, 2º Anos	OBSERVAÇÕES
PORTUGUÊS	7 Horas	<p>ENQUADRAMENTO LEGAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho; Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho; Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho; Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto; Despacho normativo n.º 6/2014, de 26 de maio; Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro; Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril; Despacho normativo n.º 4-A/2016 de 16 de junho; Circular Conjunta de 27 de junho de 2017.
MATEMÁTICA	7 Horas	
ESTUDO DO MEIO	3 Horas	
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS	3 Horas	
APOIO AO ESTUDO	1,30 Horas	Apoio ao Estudo - tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.
OFERTA COMPLEMENTAR Educação para a Cidadania	1 Hora	O currículo da Educação para a Cidadania contribui para a promoção integral dos alunos, em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras.
TEMPO A CUMPRIR		22H30m
Educação Moral e Religiosa Católica	1 hora	EMRC - disciplina de frequência facultativa nos termos do artigo 19º Decreto-lei n.º 139/2012, 5 de julho
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	5 horas	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º e do n.º 1 do artigo 9º. No caso de estas atividades serem oferecidas pela CMC, carece de contratualização As 5 horas de AEC (horário sem flexibilização) serão "eminente de natureza lúdica, formativa e cultural incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação."

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO DO 3º/ 4º ANOS DE ESCOLARIDADE DO 1.º CICLO

Componentes do currículo	Carga Horária semanal 3º /4º Anos	OBSERVAÇÕES
PORTUGUÊS	7 Horas	<p>ENQUADRAMENTO LEGAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho; Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho; Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho; Portaria nº644-A/2015 de 24 de agosto; Despacho normativo n.º 6/2014, de 26 de maio. Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro; Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril; Despacho n.º 151/2015 de 7 de janeiro; Despacho normativo n.º 4-A/2016 de 16 de junho; Circular Conjunta de 27 de junho de 2017.
MATEMÁTICA	7 Horas	
INGLÊS	2 HORAS	
ESTUDO DO MEIO	3 Horas	
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS	3 Horas	
APOIO AO ESTUDO	1,30 Horas	Apoio ao Estudo – tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e trabalho, visando o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.
OFERTA COMPLEMENTAR “Iniciação à Programação no 1º Ciclo do Ensino Básico”	1Hora	“Iniciação à Programação no 1º Ciclo do Ensino Básico” visa promover o ensino da programação e aumentar os níveis de literacia digital dos alunos.
TEMPO A CUMPRIR 24H30m		
Educação Moral e Religiosa Católica	1 Hora	EMRC – disciplina de frequência facultativa nos termos do artigo 19º Decreto-lei n.º 139/2012, 5 de julho
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	3 Horas	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º e do n.º 1 do artigo 9º. No caso de estas atividades serem oferecidas pela CMC, carece de contratualização As 3 horas de AEC (horário sem flexibilização) serão “ eminentemente de natureza lúdica, formativa e cultural incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.”

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO DO 2.º CICLO

Matriz curricular dos planos de estudo do ensino básico segundo o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, organizada em tempos de 45min:

Componentes do currículo	Carga horária semanal		Total
	5º	6º	
Português	6	6	12
Inglês	3	3	6
História e Geografia de Portugal	3	3	6
Matemática	6	6	12
Ciências Naturais	3	3	6
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Educação Física	3	3	6
Oferta Complementar (Educação para a Cidadania)	1	1	2
Apoio ao Estudo Português	1	1	2
Apoio ao Estudo Matemática	1	1	2
Apoio ao estudo (multidisciplinar)	2	2	4
Apoio ao Estudo pelo prof. Diretor de Turma	1	1	2
Total	36	36	

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO DO 3.º CICLO

Matriz curricular dos planos de estudo do ensino básico segundo o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, organizada em tempos de 45min:

Componentes do currículo	Carga horária semanal			Total
	7º	8º	9º	
Português	5	5	5	15
LE I - Inglês	3	2	3	8
LE II - Francês/Espanhol	3	3	2	8
História	2	3	3	8
Geografia	3	2	3	8
Matemática	5	5	5	15
Ciências Naturais	3	3	3	9
Físico- Química	3	3	3	9
Educação Visual	2	2	3	7
Educação Tecnológica	1	1	----	2
Oferta de Escola - TIC	1	1	----	2
Educação Física	3	3	3	9
Oferta Complementar (Educação para a Cidadania)	1	1	1	3
Total	35	34	34	

No caso das Ciências Sociais e Humanas, a carga semanal deverá ser distribuída equitativamente pelas disciplinas de História e Geografia, ao longo dos três anos do 3º ciclo. Tal decisão assenta no reconhecimento de que as duas disciplinas em causa têm um papel importante na formação dos jovens alunos, contribuindo de modo complementar para o enriquecimento de um olhar mais abrangente e crítico sobre a forma como as sociedades se organizam e interagem com o meio.

Por proposta do departamento de Ciências Sociais, será atribuída no 7º ano, um bloco por semana a História e um bloco e meio a Geografia; no 8º ano, um bloco e meio à disciplina de História e um bloco à disciplina de Geografia e, no 9º ano, um bloco e meio às duas disciplinas.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

A opção por situar a maior carga horária semanal da disciplina de Geografia do 9º ano, decorre do facto de ser neste ano que se tratam os temas que envolvem uma abordagem crítica mais aprofundada, exigindo, por isso, um tempo mais longo de reflexão e diálogo, que supõem uma maior maturidade e envolvimento dos alunos na análise das temáticas a tratar.

MATRIZ CURRICULAR DO 3ºCEB - PCA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - 9º ANO

Matriz curricular dos planos de estudo do ensino básico segundo o decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho, organizada em tempos de 45min:

Componentes do currículo	Carga horária semanal			Total
	7º	8º	9º	
Português	5	5	5	15
LE I - Inglês	2	2	2	6
Matemática	5	5	5	15
Educação Física	3	3	3	9
História e Geografia	4	4	4	12
Ciências Físicas e Naturais	5	5	5	15
Educação Artística e Tecnológica	4	4	4	12
TIC	4	4	4	12
Educação para a Cidadania	1	1	1	3

A componente de educação artística, informática e comunicação nas turmas de Currículo Alternativo resultou da necessidade de ir ao encontro do perfil e interesses dos alunos, não descurando os bons recursos humanos e a especificidade das instalações existentes.

ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário visa proporcionar formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

- Cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudo de nível superior.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- Cursos profissionais, vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

O Plano Curricular do Ensino Secundário tem a seguinte constituição na Escola Secundária de Cascais:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)		
	Disciplinas		
Componente de Formação Geral	10º	11º	12º
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, ou II (b)	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Componente de Formação Específica			
Matemática A	6	6	6
Opções: (c)			
Biologia e Geologia	7	7	-
Física e Química A	7	7	-
Geometria Descritiva A	6	6	
Opções: (d)	-	-	
Biologia(*)	-	-	4
Física(*)	-	-	4
Química(*)			4
Opções: (e)			
Psicologia B	-	-	4
Filosofia A(*)	-	-	4
Aplicações de Informática B			4
Inglês (*)			4
Educação Moral e Religiosa (f)	2	2	2
Tempo a cumprir (g)	35 ou 36 (37 ou 38)	35 ou 36 (37 ou 38)	23 (25)

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).
- (f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.
- (g) Carga horária do curso.
- (*) As disciplinas assinaladas com asterisco são disciplinas com precedência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)		
	Disciplinas		
Componente de Formação Geral	10º	11º	12º
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, ou II (b)	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Componente de Formação Específica			
Matemática A	6	6	6
Opções: (c)			
Economia A	6	6	-
Geografia A	6	6	-
História B	6	6	
Opções: (d)			
Economia C	-	-	4
Geografia C	-	-	4
Sociologia	-	-	4
Opções: (e)			
Aplicações de Informática B	-	-	4
Inglês (*)	-	-	4
Educação Moral e Religiosa (f).	2	2	2
Tempo a cumprir (g)	34 ou (36)	34 ou (36)	23 ou (25)

- (a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua,

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- (c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
 (d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).
 (f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.
 (g) Carga horária do curso.
 (*) As disciplinas assinaladas com asterisco são disciplinas com precedência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)		
	Disciplinas		
Componente de Formação Geral	10º	11º	12º
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I (Inglês) b)	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Componente de Formação Específica			
História A	6	6	6
Opções: (c)			
MACS	6	6	-
Geografia A	6	6	-
Alemão	6	6	-
Espanhol	6	6	-
Francês	6	6	-
Opções: (d)			
Psicologia B	-	-	4
Filosofia A(*)	-	-	4
Sociologia	-	-	4
Geografia C	-	-	4
Inglês (*)	-	-	4
Opções: (e)			
Direito	-	-	4
Educação Moral e Religiosa (f)	2	2	2
Tempo a cumprir (g)	34 (36)	34 (36)	23 (25)

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir -se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar -se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo -se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere -se na componente de formação geral
- (c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).
- (f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.
- (g) Carga horária do curso.
- (*) As disciplinas assinaladas com asterisco são disciplinas com precedência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE ARTES VISUAIS

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)		
	Disciplinas		
Componente de Formação Geral	10º	11º	12º
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, ou II (b)	4	4	-
Filosofia	4	4	-
Educação Física	4	4	4
Componente de Formação Específica			
Desenho A	6	6	6
Opções: (c)			
Geometria Descritiva A	6	6	-
Matemática B	6	6	-
História e Cultura das Artes	6	6	-
Opções: (d)	-	-	
Oficina de Artes	-	-	4
Materiais e Tecnologias	-	-	4
Educação Moral e Religiosa (e)	2	2	2
Tempo a cumprir (f)	34 (36)	34 (36)	23 (25)

- (a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua,

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- (c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).
- (f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.
- (g) Carga horária do curso.
- (*) As disciplinas assinaladas com asterisco são disciplinas com precedência.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO PROFISSIONAL

O curso profissional de Técnico de Marketing destina-se a jovens que concluíram o 9º ano de escolaridade, tem a duração de três anos letivos, confere o 12º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 4.

Plano de Formação:

		10º Ano	11º Ano	12º Ano	Total de horas por disciplina
		Horas	Horas	Horas	
Formação Sociocultural	Português	100	100	120	320
	Inglês	75	73	72	220
	Área de integração	72	76	72	220
	TIC	50	50	-----	100
	Ed. Física	50	50	40	140
Formação Científica	Matemática	100	120	80	300
	Economia	75	72	53	200
Formação Técnica	Gestão Empresarial	100	75	-----	175
	Comportamento Consumidor	100	75	-----	175
	Marketing	175	125	175	475
	Comunicação	100	100	75	275
FCT (Estágio)		-----	225	475	700
Total do ano letivo		997	1141	1162	3300

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

O curso profissional de Técnico de Organização de Eventos destina-se a jovens que concluíram o 9º ano de escolaridade, tem a duração de três anos letivos, confere o 12º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 4.

Plano de Formação:

		10º Ano	11º ano	12º ano	Total de horas por disciplina
		Horas	Horas	Horas	
Formação Sociocultural	Português	100	100	120	320
	Inglês	75	73	72	220
	Área de integração	72	76	72	220
	TIC	50	50	----- ---	100
	Ed Física	50	50	40	140
Formação Científica	Matemática	66	34	-----	100
	Economia	75	72	53	200
	Psicologia e Sociologia	88	112	-----	200
Formação Técnica	Gestão e Produção de Eventos	150	150	125	425
	Produção Técnica de Eventos	150	150	75	375
	Marketing e Comunicação	100	100	100	300
FCT (Estágio)		-----	200	500	700
Total do ano letivo		976	1167	1157	3300

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO

Planos curriculares dos cursos de educação e formação de adultos - Percursos formativos S, tipos B ou C

Durações máximas de referência (em horas)

PERCURSO FORMATIVO	CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO	COMPONENTES DA FORMAÇÃO		TOTAL
		Formação de base a)	PRA b)	
S - Tipo B	10º ano	600 c)	25	625
S - Tipo C	11º ano	300 d)	15	315

a) A duração mínima da formação de base é de cem horas.

b) A duração mínima da área de PRA é de quinze horas.

c) As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo B são:

1. Cidadania e Profissionalidade: UFCD1; UFCD4; UFCD5;
2. Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD5; UFCD6; UFCD7;
3. Cultura, Língua, Comunicação: UFCD5; UFCD6; UFCD7;
4. mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.

d) As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo C são:

1. Cidadania e Profissionalidade: UFCD1;
2. Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD7;
3. Cultura, Língua, Comunicação: UFCD7;
4. mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.

MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS PFOL - PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS

Os cursos de PFOL, Português para Falantes de Outras Línguas, destinam-se, tal como o nome indica, a falantes de outras línguas que pretendam aprender/ desenvolver os seus conhecimentos a nível da Língua Portuguesa. Têm a duração de um ano letivo e conferem um certificado de conclusão de nível.

Tipologia do curso	Total de horas a realizar	Nº de tempos semanais
A1 + A2 (iniciação)	150h	6
B1 + B2 (continuação)	150h	6

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO RECORRENTE DE NÍVEL SECUNDÁRIO

CCH de Línguas e Humanidades	ENSINO RECORRENTE DE NÍVEL SECUNDÁRIO					
	10º		11º		12º	
Componentes de formação	Nº de módulos capitalizáveis	Carga horária semanal a)	Nº de módulos capitalizáveis	Carga horária semanal a)	Nº de módulos capitalizáveis	Carga horária semanal a)
Português	3	135	3	135	3	270
LE I - Inglês	3	90	3	90		
Filosofia	3	135	3	135		
História A	3	180	3	180	3	270
Geografia A	3	180	3	180		
LE II - Francês ou MACS	3	180	3	180		
Geografia C ou Sociologia ou Psicologia B					3	135
Total	18	900	18	900	9	675

VII - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO

No âmbito da sua missão, a escola deve diversificar oportunidades de aprendizagem, assegurando uma oferta de formação diversificada ajustada às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços vocacionados para ocupação pedagógica e lúdica dos alunos. É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber. As atividades de complemento curricular são uma oportunidade para os jovens conhecerem e refletirem sobre problemas sociais, económicos, tecnológicos, científicos, artísticos, ambientais e culturais de forma integrada. Nesta perspetiva, as atividades de complemento curricular contribuem

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

positiva e inequivocamente para a formação pessoal e social dos nossos alunos através de uma educação para a cidadania que pode e deve ser vivida, partilhada e refletida em contextos reais e diversificados.

7.1. ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO

De acordo com a legislação em vigor os minutos supervenientes nos horários destinados à direção de turma e atividades de apoio educativo, prestados prioritariamente aos alunos das suas turmas, de acordo com as seguintes necessidades:

- Alunos ao abrigo do DL n.º3/2008, de 7 de janeiro;
- Alunos com planos de acompanhamento pedagógico;
- Atletas de alto rendimento;
- Tutorias;
- Outros casos de dificuldades de aprendizagem e todos aqueles que numa ou noutra matéria possam requerer mais tempo de trabalho ou de aprendizagem.

Para além do apoio e acompanhamento prestado aos seus alunos, a Escola desde sempre disponibiliza espaços de apoio curricular e outros recursos, para resposta às dificuldades e necessidades dos alunos, nomeadamente nas disciplinas de Português, Matemática, Língua Estrangeira e outras.

7.2. VISITAS DE ESTUDO

O planeamento e boa gestão das visitas de estudo a incluir no Plano Anual de Atividades, deve seguir as seguintes orientações:

- As visitas de estudo, à luz do Projeto Educativo da Escola, são um recurso educativo valioso na complementaridade do currículo, sendo importante a sua realização;
- Os Departamentos são soberanos na seleção e relevância das visitas, saídas de campo e outras atividades a realizar, devendo ser esta seleção equilibrada, quer nos locais a visitar, quer nos anos de escolaridade a abranger; o aspeto económico deve, igualmente, ser tido em conta;
- Ao Conselho de Turma compete coordenar e articular as visitas mais relevantes, rentabilizando e aproveitando as saídas, no ponto de vista

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

interdisciplinar, conjugando o maior número possível de disciplinas e áreas afins; aspetos como a sobrecarga ou a sua realização no terceiro período são de evitar;

- Deve, igualmente, o Conselho de Turma garantir as condições logísticas necessárias, nomeadamente no que diz respeito aos professores acompanhantes, tendo o Diretor de Turma preferência no acompanhamento da sua turma;
- Qualquer visita de estudo deve ser acompanhada de uma tarefa a realizar pelo aluno, tarefa integrada, de observação ou relato de determinados aspetos relevantes da visita e ser tida em conta na avaliação do aluno;
- As visitas de estudo, uma vez aprovadas, são de carácter obrigatório, pelo que cabe ao aluno, de acordo com o dever de assiduidade que lhe assiste, participar nas mesmas, devendo insistir-se na sensibilização da família para o incentivo e acompanhamento deste processo;
- Para cada visita de estudo deve ser elaborado o Guião e a respetiva avaliação.

7.3. CLUBES, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Para a consecução dos apoios a prestar ao aluno, a escola prevê um conjunto de atividades de complemento curricular, que se constituem como dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos.

A Escola prevê a dinamização de atividades efetivas de enriquecimento educativo e cultural que valorizem as dimensões relacionais da aprendizagem, através da promoção de competências nas dimensões sócio/afetiva, integradora e estético/lúdica.

Estas atividades visam, ainda, a promoção da animação multidisciplinar; o estímulo da criatividade e autoaprendizagem e o desenvolvimento da autonomia dos alunos e incluem:

- Clubes, ateliers e atividades culturais, desportivas e outras que despertem os alunos para saberes práticos e atividades profissionais;
- ✓ Projeto EMA - Programa Gulbenkian Qualificação das Novas Gerações Estímulo à Melhoria das Aprendizagens
- ✓ Aeromodelismo

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- ✓ Clube Europeu
- ✓ Jovens Empreendedores
- ✓ Literacia Financeira
- ✓ Formação Artística
- ✓ Projeto “Envolve-te”
- ✓ Jornal/Newsletter
- ✓ Rádio Escolar
- Comemoração de efemérides e dias significativos do calendário, na área da “Educação para a Cidadania e Património”, “Educação Artística e Cultura”, “Educação para a Saúde”, “Educação Ambiental”, “Educação para o Empreendedorismo” ou outras;
- Projetos diversos, relevantes para a educação cívica, uma cidadania responsável e formação integral dos alunos;
- Atividades de promoção de hábitos de vida ativa e estilos de vida saudável, a manter ao longo da vida, enquadrados na alimentação, na higiene e na prática regular do exercício físico.

As atividades anteriormente referidas, devem ser planificadas, com objetivos fundamentados e atividades a desenvolver, devendo igualmente conter itens de avaliação. Os responsáveis por cada iniciativa devem selecionar as evidências a recolher e os critérios de sucesso ou de consecução dos objetivos a alcançar.

- ✓ Atividades de complemento curricular
- ✓ Cidadania
- ✓ Ambiente
- ✓ Ciência/Tecnologias
- ✓ Solidariedade
- ✓ Artes
- ✓ Desporto
- ✓ Património Local
- ✓ Empreendedorismo
- ✓ Europa/Projetos europeus

7.4. DESPORTO ESCOLAR

O desporto escolar ao proporcionar o acesso à prática desportiva regular de qualidade, visa contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudável, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. As atividades do programa do desporto escolar desenvolvem:

- A melhoria da aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado;
- O reforço das aprendizagens de um conjunto de matérias representativas das diferentes atividades físicas (desportivas, expressivas, náuticas, de exploração da natureza);
- A promoção do gosto pela prática regular da atividade física e aprofundar a compreensão da sua importância como fator de saúde e de cultura, na sua dimensão individual e social;
- A aquisição de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à participação nas estruturas sociais, no seio das quais se desenvolvem as atividades físicas, valorizando:
 - A iniciativa e a responsabilidade pessoal,
 - A cooperação e a solidariedade;
 - A ética desportiva;
 - A higiene e a segurança pessoal e coletiva e consciência cívica e ecológica;
 - A disciplina;
 - A tolerância e o respeito.

Núcleos de Desporto Escolar:

- ✓ Vela
- ✓ Badminton
- ✓ Ténis de Mesa
- ✓ Corfebol
- ✓ Desporto Adaptado
- ✓ Dança

7.5. BIBLIOTECAS ESCOLARES

As *BE* do Agrupamento de Escolas de Cascais são um recurso fundamental para o ensino e aprendizagem, cultura e lazer; encontram-se integradas no programa da rede nacional de bibliotecas escolares desde a sua criação. Como tal, as *BE* desenvolvem as suas atividades nos domínios do currículo, literacias e aprendizagens; leitura e literacia; projetos e parcerias e gestão da coleção. São estas as áreas essenciais para que as *BE* cumpram de, forma efetiva, os pressupostos e objetivos que suportam a sua ação no processo educativo. O Plano Anual de Atividades (*PAA*) das *BE* tem como base orientadora o Projeto Educativo da Escola. As *BE* estabelecem articulação com as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, bem como com os docentes, no apoio ao desenvolvimento de programas e projetos, tais como o *PNL* e a Educação Literária, disponibilizando os recursos adequados às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho. As *BE* organizam atividades de formação de utilizadores, promovem a utilização com proficiência dos recursos que favorecem a aquisição de competências de informação, tecnológicas e digitais, e orienta a produção de documentos, mediante a disponibilização de guiões. O desenvolvimento de valores e atitudes indispensáveis à formação da cidadania, a uma aprendizagem autónoma, ativa e colaborativa constitui um fio condutor do trabalho das *BE*. As *BE* têm o seu regulamento setorial próprio, onde se especificam as orientações na área de gestão do fundo documental, consulta e utilização dos recursos, competências da equipa e direitos e deveres dos utilizadores.

VIII - SPO /SERVIÇOS PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Enquadramento do serviço na escola

Os Serviços de Psicologia e Orientação (*SPO*) visam dotar o sistema educativo das necessárias estruturas especializadas de orientação educativa que, inseridas na rede escolar, assegurem a realização de ações de apoio psicológico e orientação escolar e profissional, previstas no artigo 26º da *LBSE*.

Os *SPO* destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com os órgãos de

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

direção e gestão, com as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e mesmo promover esta articulação, sendo ela própria um contributo para a qualidade da educação.

Considerando que as atribuições do *SPO* contemplam a orientação vocacional, bem como o apoio psicológico, psicopedagógico e o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa, este serviço integra-se nos serviços técnico-pedagógicos da escola. A integração, em contexto escolar, da especificidade técnica do serviço, viabiliza a partilha com a comunidade educativa, o que proporciona uma multiplicidade de abordagens, conduzindo a respostas mais integradoras.

Este enquadramento é, portanto, fundamental, constituindo um fator que contribui para a qualidade do serviço educativo prestado, pela possibilidade de articulação com os diferentes atores do processo educativo e pelo conhecimento contextualizado das situações; é essencial para adequar e monitorizar, de forma sistemática as respostas e torná-las um contributo significativo para as metas do Projeto Educativo.

Atribuições

São atribuições dos serviços:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a análise das situações dos alunos com necessidades especiais, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 3/2008;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o desenvolvimento global e etário;

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos apoiando o processo de escolhas e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.
- Representatividade em Conselho Pedagógico

IX - CRITÉRIOS ORGANIZATIVOS

9.1. CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Os Critérios gerais de distribuição do serviço docente, aprovados anualmente pelo conselho pedagógico, são os seguintes:

- Distribuição do serviço docente e elaboração de horários orientados pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses dos alunos;
- Racionalização e otimização dos recursos humanos e materiais [...];
- Continuidade pedagógica, de modo a assegurar o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino, sempre que possível, com a correção de eventuais desvios identificados no ano letivo anterior, ou quando a formação científica dos docentes justifique alteração face aos conteúdos programáticos de cada ano letivo.

A distribuição do serviço docente e organização de horários obedecerá às seguintes orientações, entre outras:

9.2. HORÁRIOS DOS ALUNOS

- O cumprimento da legislação em vigor;
- O compromisso de que a qualidade dos horários dos alunos é a principal prioridade.

9.2.1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LECTIVA 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIO

A carga letiva é distribuída, na medida do possível e considerando a particularidade da ocupação das salas específicas, tendo em atenção os seguintes pontos:

- Não existência de tempos desocupados ("furos") nos horários dos alunos;
- Não existência, no mesmo dia, de um tempo teórico e de um tempo prático da mesma disciplina;
- A fim de evitar a aglomeração de alunos e professores nos refeitórios, diferenciar a hora de almoço das turmas, com especial atenção na Escola Básica de Cascais;
- Deverão evitar aulas isoladas (45 minutos) nos turnos contrários nos horários das turmas;
- Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- O 12º ano terá aulas de manhã e, sempre que possível, apenas uma tarde ocupada;
- Nas disciplinas que funcionam em turnos, estes devem ser marcados no mesmo dia e não intercalados por nenhuma aula teórica da mesma disciplina;
- Os tempos letivos correspondentes às línguas estrangeiras não devem ser consecutivos;
- Tentar o equilíbrio na distribuição semanal das diferentes disciplinas ao longo dos tempos diários;
- Distribuição das disciplinas ao longo da semana não colocando aquelas que só têm dois tempos/blocos letivos semanais em dias consecutivos na sua totalidade. Sempre que possível adotar o mesmo procedimento nas disciplinas com três blocos semanais;
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço;
- Carga curricular diária nunca excedendo, para os alunos, os oito tempos de 45 minutos;
- Disciplinas com 2 tempos semanais - duas aulas de 45m, à exceção das disciplinas de carácter prático;
- Blocos de 45m de disciplinas diferentes aliam-se, funcionando como um bloco de 90m, não havendo intervalo. Excecionalmente, poderá haver mudança de sala, caso a disciplina funcione em sala específica;

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- Nas turmas do 2º e 3º ciclos com alunos estrangeiros, sempre que possível uma turma em cada ano, a aula de Português Língua Não Materna deve funcionar em simultâneo com a aula de Português das respetivas turmas para permitir que estes alunos se desloquem para aquelas aulas sem perder aulas de outras disciplinas;
- A distribuição semanal dos apoios educativos a prestar aos alunos deve ser equilibrada.

9.3. CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE TURMAS

- Manutenção do núcleo de alunos na turma do ano anterior, durante o mesmo ciclo de ensino, atendendo, sempre que possível às recomendações feitas nas atas dos Conselhos de Turma do 3º Período (eventuais correções de desvios verificados);
- Respeito pelos escalões etários e equilíbrio rapazes/raparigas, nos anos iniciais dos ciclos do ensino básico;
- Evitar a concentração excessiva de alunos retidos numa turma.

9.4. OCUPAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR DOS ALUNOS (OPTL- SABER ESTAR)

As atividades educativas de ocupação dos tempos escolares dos alunos, decorrentes da ausência do professor titular da disciplina ou a aplicação de medida corretiva de saída de sala de aula, devem constituir, a par de outras previstas no nosso Projeto Educativo, um conjunto de estratégias dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos.

Estas atividades visam, não só, o cumprimento de programas e a melhoria dos resultados escolares dos alunos, mas também, igualmente, a criação de uma cultura de rigor e exigência e de sentido de responsabilidade perante o trabalho.

Para dar cumprimento ao plano estabelecido e a todas as orientações de carácter pedagógico e funcional do processo de ocupação dos tempos escolares dos alunos, torna-se, assim, indispensável:

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- A criação de mecanismos de permuta interna de serviço entre docentes, quer a nível do Conselho de Turma, quer em cada departamento e grupo disciplinar, procurando rentabilizar os recursos, com benefício para professores e alunos;
- A comunicação atempada da ausência dos docentes, de forma a providenciar a sua substituição, acionando os mecanismos necessários - indicação à Direção do docente que o pode substituir e solicitando a respetiva autorização, mediante preenchimento de formulários previstos;
- A mobilização dos docentes disponíveis, de modo a garantir a continuidade curricular, sempre que possível, e rentabilizando o tempo em função das atividades a executar;
- A constituição de verdadeiras equipas pedagógicas que organizem o seu trabalho escolar em torno da resposta às necessidades educativas dos alunos, em função do seu nível etário e ano de escolaridade;
- A coresponsabilização do departamento no processo, garantindo a reflexão, análise e promoção das condições pedagógicas necessárias ao desenvolvimento deste processo e à preparação e acompanhamento das atividades a executar.
- Quando não for possível assegurar a ocupação dos alunos com a realização de atividades letivas, nas condições anteriores, aproveitar os recursos disponíveis, nomeadamente os espaços vocacionados para o apoio à componente curricular, a Biblioteca e os clubes, para proporcionar aos alunos outras atividades educativas, para a substituição das aulas, que, em situação de exceção, responda às ausências imprevistas (situação pouco previsível, dada a experiência anterior).

O objetivo será, sempre, que os tempos registados no horário do aluno sejam prioritariamente preenchidos com a realização de atividades letivas e que, até ao final do ano, em cada turma, sejam efetivamente dadas as aulas previstas para cada disciplina.

X - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURMA

10.1. CONSELHOS DE TURMA

A partir das conclusões dos conselhos de diretores de turma e da posição dos seus coordenadores, decidiu o Conselho Pedagógico que os Conselhos de Turma se devem realizar no início do ano letivo em todas as turmas dos anos de início de ciclo.

Para além destas reuniões, será feito o levantamento dos alunos já identificados com dificuldades de aprendizagem e/ou problemáticos, reunindo também os conselhos de turma que esses alunos integram, se necessário (com a presença da psicóloga ou docente de educação especial, sempre que se considere relevante), para explicação das situações em causa e reflexão sobre a dinâmica de funcionamento dos alunos. Ao longo do ano serão feitas mais reuniões para acompanhamento dos casos identificados.

O Agrupamento definiu, ainda, como importante, a realização de Conselhos de turma intercalares no 1º e 2º períodos.

- ✓ Conselhos de turma início ano letivo 5.º/7º/10º
- ✓ Conselhos de turma intercalares 1º Per.
- ✓ Conselhos de turma intercalares 2º Per.

10.2. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens dos alunos, parte integrante do currículo nacional, é regulada por um conjunto de diplomas legais que decorre da Lei de Bases, da nova organização e gestão do currículo do ensino básico e secundário, DL nº 139/2012.

Os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens na nossa escola, e que a prática dos professores, individualmente e em grupo, tem procurado traduzir, são os seguintes:

- Consideração da avaliação como processo regulador das aprendizagens, tendo em conta as suas especificidades ao nível de cada ciclo de estudos;
- Primazia da avaliação formativa, com relevo para os processos de autoavaliação;

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- Apreciação dos diferentes domínios da aprendizagem, ponderando os aspetos do conhecimento, competências e capacidades e o das atitudes e comportamentos;
- Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- Consistência entre o que se avalia e as aprendizagens realizadas;
- Valorização de uma lógica de ciclo particularmente no ensino básico;
- Importância das dinâmicas e/ou implicações da legislação que estende a escolaridade obrigatória até ao 12º ano;
- Utilização de técnicas e instrumentos diversificados;
- Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação;
- Valorização da evolução do aluno;
- Prioridade dos critérios pedagógicos relativamente aos administrativos ou outros;
- Valorização da Escola como um espaço integrador e de proximidade dos alunos, que promova a inclusão e o envolvimento de todos.

10.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Compete ao conselho pedagógico, por sua iniciativa ou por proposta dos departamentos:

- Definir as orientações e os critérios para os procedimentos de avaliação, tendo em conta o ciclo de ensino, bem como a natureza das diferentes disciplinas e áreas curriculares;
- Propor mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos, orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e os resultados das aprendizagens;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação e concretização dos mesmos princípios orientadores e critérios gerais, promovendo as iniciativas necessárias para garantir o seu cumprimento.

A avaliação final de cada período permite fazer um balanço do trabalho realizado pelos professores e pelos alunos e traduzir-se-á, não só, na atribuição de níveis e classificações aos alunos, mas também, e mais importante, na tomada de medidas que permitam fazer face às deficiências e dificuldades detetadas. A definição de

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

critérios de avaliação claros e consensuais em toda a escola é assim fundamental, para criar condições de justiça e equidade para toda a comunidade educativa.

10.4. PROCEDIMENTOS RELATIVOS À AVALIAÇÃO

Os princípios orientadores e os critérios gerais para a avaliação das aprendizagens, a serem seguidos por todos os professores, traduzem-se num conjunto de procedimentos, a serem coordenados ao nível de departamento curricular e de direção de turma, os quais incluem:

- a) A realização de reuniões regulares de planeamento e aferição de critérios, estratégias, instrumentos e terminologia de avaliação, ao nível de departamento, disciplina e turma;
- b) A adequação das tarefas de avaliação ao ensino realizado, levando em conta tanto o que é específico dos alunos de uma turma como o que deve ser comum aos alunos de uma mesma disciplina;
- c) A explicitação, junto dos alunos, dos critérios e procedimentos de avaliação, em todas as suas vertentes, nomeadamente, o peso atribuído na classificação final a cada tarefa de avaliação;
- d) A correção das tarefas com os alunos deve ser valorizada, para que contribua para a melhoria efetiva das aprendizagens dos alunos;
- e) A explicitação das cotações atribuídas às diferentes componentes de uma tarefa de avaliação (as questões de um teste escrito, por exemplo), bem como as efetivamente atribuídas a cada desempenho ou resposta;
- f) A informação aos alunos e registo nos suportes necessários, com a devida antecipação, das datas de realização das tarefas formais (nomeadamente, testes e outros trabalhos escritos), não se realizando mais de um teste no mesmo dia, exceto em situações devidamente fundamentadas;
- g) A recolha e registo dos diferentes tipos de evidências de aprendizagem relevando de tarefas de avaliação formais e informais;
- h) Em caso de falta a testes e/ou outros momentos de avaliação equivalentes, a aplicação de outro instrumento noutra data só será possível por motivo de doença ou outro de igual gravidade, devidamente comprovados.
- i) A realização, pelos alunos, da avaliação do seu desempenho nas tarefas que realizam, bem como do trabalho global desenvolvido ao longo de um período ou de um ano de escolaridade (auto e heteroavaliação);

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

- j) Explicitação prévia das tarefas, dos conteúdos, conhecimentos e capacidades objeto de avaliação;
- k) A entrega aos alunos dos testes e trabalhos corrigidos e classificados no prazo, antes da realização de outra tarefa do mesmo tipo e antes da realização dos conselhos de turma de final de período, procedendo, dentro do possível, a uma análise individual aprofundada desses desempenhos;
- l) A informação regular aos diretores de turma, em particular, nos momentos explicitamente definidos para o efeito, acerca da participação e empenho e do comportamento e aproveitamento de cada aluno, nomeadamente, da sua progressão e das dificuldades que manifestem, com apresentação de propostas de solução, relativamente a estas últimas.

No final de cada período, compete ao Conselho Pedagógico proceder a uma análise das condições de desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem ao longo desse período e assegurar uma equidade de procedimentos na ponderação da situação escolar dos alunos e na atribuição das classificações, orientando os departamentos e os conselhos de turma para que procedam de igual modo ao seu nível específico.

10.5. AVALIAÇÃO DAS ATITUDES E COMPORTAMENTOS

No que se refere aos critérios gerais de avaliação, o Conselho Pedagógico definiu, como linhas orientadoras fundamentais, fatores de ponderação diferenciados, contemplando as diversas áreas dos conhecimentos e competências, do saber e saber-fazer, bem como das atitudes e comportamentos.

Com a publicação da Portaria 1322/2007, foram contemplados obrigatoriamente nesses critérios, para o ensino secundário, a componente da oralidade e a componente prática e/ou experimental, de acordo com a natureza das disciplinas.

Na valorização das atitudes é consensual, na escola, agrupar estas em três grandes áreas - participação e empenho, sentido de responsabilidade e relação com os outros; quando se reforça a importância das atitudes e comportamentos, contribui-se, necessariamente, para um melhor desempenho escolar global e valoriza-se, no trabalho desenvolvido, a formação integral do aluno.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

Os critérios de avaliação em vigor no Agrupamento de Escolas de Cascais foram aprovados por ocasião da sua revisão em sede de Conselho Pedagógico em 2014.

A avaliação das atitudes e comportamentos vem no sentido de se poderem valorizar os alunos em campos por vezes não assinaláveis nos momentos formais de avaliação, como reforço positivo e forma a incentivar e promover o envolvimento dos alunos na aprendizagem, entendendo ser um benefício para o aluno a avaliação desta componente. Desta forma, o Agrupamento tem valorizado determinados comportamentos, contribuindo de forma clara para uma melhoria dos resultados.

XI- PROJETOS PARA O SUCESSO ESCOLAR

Processos mais eficazes e de desempenhos mais condizentes com o potencial que cada organização, ou cada comunidade, encerra e que é capaz de mobilizar para a concretização de aspirações e objetivos socialmente reconhecidos.

É geralmente reconhecido que o desafio da qualificação educativa não é uma responsabilidade exclusiva da escola. A importância da família, das comunidades locais, dos media ou das políticas educativas não pode ser dissociada da função capacitadora da escola e dos diferentes agentes que para ela contribuem direta ou indiretamente.

XII - FORMAÇÃO

O Agrupamento deverá prover às necessidades relativas à formação e atualização dos seus profissionais, organizando planos bienais de formação, adequados ao contexto onde se desenvolvem e às necessidades detetadas.

A formação deverá ocorrer num processo de auto e interformação dos próprios professores, quer com a procura de formação contínua nos centros de formação e outras entidades formadoras, quer no trabalho realizado na própria escola: troca de experiências, relatos de experiências, reuniões, ações de formação de tempo

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

reduzido com convite a especialista, acolhimento de professores em estágio de início de carreira, produção e organização de materiais curriculares pelos professores para as aulas ou outras atividades curriculares da escola.

A formação em contexto tem de ser entendida no nosso Agrupamento como uma área de extrema importância para a concretização do nosso projeto educativo e, igualmente, propiciadora à inovação no seu seio.

A autoformação centrada no ambiente educativo é também a forma de cumprir com outro objetivo formulado no nosso PEA: criar espaços de comunicação e reflexão conducentes à partilha de práticas pedagógicas diversificadas.

- ✓ Formação
- ✓ Auto formação
- ✓ Interformação (encontros de formação)
- ✓ Formação (Centros /outras entidades)
- ✓ Formação científica (Instituições universitárias)
- ✓ Formação em contexto

XIII -ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Importa agora referir a previsão e explicitação dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento:

- Dos processos desenvolvidos;
- Dos resultados das aprendizagens - procedimentos de avaliação nas diferentes áreas curriculares;
- Das práticas dos docentes.

A avaliação de todo o projeto é condição necessária ao seu desenvolvimento, pois induz a reflexão na ação e sobre a ação, corresponsabiliza os diversos intervenientes e permite compreender porque ocorreu de determinada maneira e perspetivar novas ações.

Agrupamento de Escolas de Cascais - Projeto Curricular 2017/2018

São estes procedimentos de autoavaliação, de reflexão e análise, que dão sentido à nossa atividade profissional, envolvem os diversos intervenientes e permitem melhorar a qualidade das nossas intervenções e trabalho pedagógico.

O Conselho Pedagógico coordenará o trabalho a desenvolver nesta matéria; aquando da preparação do relatório periódico e/ou final do PAA, devem os professores no departamento fazer o balanço dos processos desenvolvidos e das práticas dos docentes, segundo os critérios estabelecidos pelo CP.

Após cada período escolar devem os departamentos e CP fazer o balanço dos resultados escolares dos alunos criando-se mecanismos de avaliar esses resultados, fazendo registos, cada vez com mais rigor para análise do sucesso e da qualidade desse sucesso no final de cada ano escolar.

O Agrupamento deverá ter a preocupação e criar mecanismos de divulgar os resultados dessa apreciação do PCA.